

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 10.534 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido:

- I. a Dra. **RITA DE CÁSSIA RAIMUNDO** do cargo, em comissão, de **Assessora Técnica Jurídica da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**; e
- II. a Sra. **MARIA APARECIDA COSTA BRUNELLI RODRIGUES** do cargo, em comissão, de **Gerente da Seção de Controle de Qualidade de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE ABRIL DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo